POLÍTICAS SOCIAIS E A AÇÃO POLÍTICA DO MST POR EDUCAÇÃO DO CAMPO NOS LIMITES E CONFORMAÇÕES DO ESTADO AO CONTROLE DO CAPITAL

Michelle Sena Rosa de Araújo[1]

RESUMO: Reflexão crítica, fundamentada no referencial materialista histórico e dialético, acerca da educação do campo como estratégia política e de emancipação da classe trabalhadora residente no campo, frente à estrutura estatal, conformada aos interesses e controle do capital sobre o conjunto da sociedade civil, e ação política do MST tendo em perspectiva, ainda, a especificidade da educação do campo como práxis pedagógica oriunda dos movimentos sociais populares do campo no Brasil contemporâneo.
PALAVRAS-CHAVE: Estado; Políticas Sociais; Movimentos Sociais; Educação do Campo

ABSTRACT: Critical reflection, based on the historical and dialectical materialist referential, on the education of the countryside as a political strategy and emancipation of the working class resident in the field, in front of the state structure, conformed to the interests and control of capital over civil society, and political action of MST, as a whole. perspective, the specificity of rural education as a pedagogical praxis from the popular social movements of the countryside in contemporary Brazil.

KEYWORDS: State; Social politics; Social movements; Rural Education

1 INTRODUÇÃO

A presente reflexão crítica, fundamentada no referencial materialista histórico e dialético, objetiva a abordagem teórico-metodológica acerca da Educação do Campo como estratégia política e de emancipação da classe trabalhadora no campo, frente à

[1] Pedagoga e mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Especialista em Educação do Campo e em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Pesquisadora do Grupo de Estudo sobre Política, Lutas Sociais e Ideologias (GEPOLIS) e do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Econômico da Agricultura no Brasil (DEAB), ambos ligados ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (UFMA). Funcionária pública efetiva da rede estadual de ensino do Maranhão (SEDUC-MA). Ex-coordenadora executiva do Comitê Executivo Estadual de Educação do Campo do Maranhão (2016-2018). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0207-3487>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6291232931056258>.
E-mail: michelle.araujo@prof.edu.gov.ma.br; michelle.sena.slz@gmail.com

estrutura estatal, conformada aos interesses e controle do capital sobre o conjunto da sociedade civil, tendo em perspectiva a sua especificidade como práxis pedagógica oriunda dos movimentos sociais do campo no Brasil, com ênfase à ação política do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Considerando, ainda, a riqueza contida num debate sobre esta modalidade de educação e de ensino, repleta de especificidades e com raízes socioculturais diversas, ratifica-se a relevância e originalidade da presente reflexão, cuja problematização está estruturada em dois eixos temáticos, quais sejam: o primeiro trará reflexões acerca do Estado e políticas sociais, como processo e resultado das relações complexas e contraditórias entre ambos, bem como, discutir a contribuição dos movimentos sociais populares como sujeitos políticos no processo de políticas sociais no Brasil; o segundo eixo enfatiza os principais aspectos da ação política do MST no junto ao Estado por Educação do Campo emancipatória nos limites do controle do capital.

2 POLÍTICAS SOCIAIS COMO PROCESSO E RESULTADO DAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

Sabe-se que a política social, em si, configura-se enquanto um processo social inscrito na história ocidental e que suas concepções pressupõem uma perspectiva teórico-metodológica relacionada às visões de mundo, que interagem em meio às determinações de caráter social, econômico, político e cultural que têm se conformado aos interesses do Estado capitalista ao longo da história. Logo, a condição histórica e social de gênese da política social se dá no movimento de sua totalidade concreta, ou seja, dentro da sociedade capitalista burguesa.

Entende-se que as políticas sociais são processo e resultado de relações complexas e contraditórias entre o Estado e a sociedade civil, no contexto da luta de classes, que envolvem o processo de produção e reprodução do capital, que tem agravado a questão social no seio dessa sociedade. Pode-se, inclusive, afirmar que as políticas sociais podem adquirir centralidade na luta e no cotidiano dos trabalhadores (tanto do campo quanto da cidade) ao garantir-lhes ganhos, impondo limites ao controle do capital sobre a classe trabalhadora, sem, contudo, o extinguir.

Essa relação entre Estado e sociedade no contexto das lutas de classes mostra o evidente e indefensável controle do capital sobre a classe trabalhadora que levou Mészáros (2002) a afirmar que o Estado moderno se constitui na única estrutura corretiva compatível com os parâmetros do capital, como modo de controle sociometabólico, ao complementar as estruturas econômicas do capital na forma de uma estrutura totalizadora de comando político desse capital, isto em todas as suas formas estatais, desde o Estado Liberal até as formas ultraneoliberais da atualidade.

Mészáros (2002, p. 107) destaca, ainda, que o Estado passa a existir, essencialmente, para "exercer controle abrangente sobre as forças centrífugas insubmissas que emanam de unidades produtivas isoladas do capital, um sistema reprodutivo social antagonicamente estruturado" onde haja necessidade de sua ação corretiva, que ocorre na lógica que segue:

> Graças a essa salvaguarda, as diversas "personificações do capital" conseguem dominar (com eficácia implacável) a força de trabalho da sociedade, impondo-lhe ao mesmo tempo a ilusão de um relacionamento entre iguais "livremente iniciado" (e às vezes até constitucionalmente ficcionalizado).
> Assim, no que se refere à possibilidade de administrar a separação e o antagonismo estruturais de produção e controle, a estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho. Isto se deve à capacidade do Estado de sancionar e proteger o material alienado e os meios de produção (ou seja, a propriedade radicalmente separada dos produtores) e suas personificações, os controladores individuais (rigidamente comandados pelo capital) do processo de reprodução econômica.

E, esse controle social, sob a égide do grande capital volta-se à necessidade de desenvolvimento humano para atender aos interesses do capital, que adquiriu o poder de aglutinar os indivíduos em um padrão hierárquico estrutural e funcional, segundo critérios de maior ou menor participação no controle da produção e da distribuição, gerando diferentes espaços de disputa desse controle social, de modo que as políticas sociais se constituem em mais um desses espaços.

É necessário dizer que, nesse contexto de controle do capital e contraditoriamente, também foram determinantes ao surgimento das políticas sociais a mobilização e organização da classe trabalhadora na luta pela emancipação humana, pela socialização da riqueza, por uma sociedade igualitária, a qual conseguiu assegurar importantes conquistas no âmbito dos direitos políticos, dentre outros.

E dentro desse contexto a economia e políticas sociais brasileiras também foram, em grande medida, influenciadas pelos acontecimentos no mundo capitalista ocidental, tanto nas primeiras três décadas do século XX quanto nas seguintes, quando ocorreu a expansão das relações capitalistas de forma acelerada no Brasil e a mudança da correlação de forças no interior das classes dominantes.

De acordo com Gomes (2001) a política social brasileira surge num contexto autoritário, no âmbito do modelo econômico concentrador de renda e excludente do ponto de vista social, com características paternalistas e clientelistas, que exclui a população de participar das tomadas de decisões. Tal contexto evidencia um processo de privatização do Estado brasileiro por setores da classe dominante, restringindo, os direitos de cidadania, conquistados nos séculos XIX e XX, mediante as lutas da classe trabalhadora organizada.

E, será no período da Ditadura Empresarial-Militar que a política social no Brasil se estabelecerá em definitivo, utilizada para legitimar o Regime ditatorial, através do mecanismo de controle social para conter a insatisfação da população com os efeitos negativos do padrão de desenvolvimento econômico de então, não abandonando, portanto, a visão de direito social enquanto privilégio de poucos.

Nesse sentido, as lutas da classe trabalhadora no Brasil vão se estabelecendo no contexto da luta pela democratização do País, pela criação de uma esfera pública dita inclusiva, o fortalecimento do processo de participação consciente da sociedade civil e o aparecimento de canais de representação de interesses autônomos. Vale ressaltar que, como decorrência da não constituição prévia dessa esfera pública inclusiva nas políticas sociais brasileiras, agravaram-se os problemas de corrupção e de clientelismo, os quais seguem hodiernamente.

Será somente a partir dos anos 1980, com o processo de luta pela democratização do Brasil, por meio das lutas da classe trabalhadora, organizada em movimentos sociais progressistas no âmbito da sociedade civil no campo e na cidade, que esses passam a demandar do Estado políticas sociais universalizantes como direito de cidadania, cujo ápice desse processo foi a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF⁄1988). Esse foi o momento histórico e político em que as reivindicações sociais tomam estatuto de direito, passando a ser exigida a

participação social como forma de gestão social da coisa pública. Assim, o princípio da participação foi consagrado na letra da CF/1988 como elemento fundamental na formulação de políticas sociais.

É necessário ressaltar, ainda, que esse momento histórico, correspondente ao período da democratização do Brasil, contribuiu para que a gestão e o controle democrático das decisões governamentais viessem a adquirir uma notória centralidade na história das políticas sociais que, para responder à necessidade de tornar os agentes do Estado plenamente responsáveis pelas suas ações, além de contribuir para o debate democrático, tiveram o seu processo de avaliação legitimado.

Nesse sentido, faz-se importante a reflexão acerca dos movimentos sociais, como segmentos da sociedade civil, originados das lutas da classe trabalhadora por direitos fundamentais (educação, terra, saúde, emprego, seguridade social, moradia etc.) e por participação no processo decisório de formulação das políticas sociais, com os limites impostos pelo Estado capitalista, de acordo com sua natureza, silogismos e formas históricas (FARIAS, 2001). Evidentemente, compreende-se que os impactos da ação política dos movimentos socais sintetizam a convergência de dois aspectos, a saber: a dinâmica da ação estatal e as bases e os fatores que impulsionam uma ação coletiva dentro de uma determinada conjuntura, conforme analisa Jacobi (1989).

Esta reflexão corrobora com a definição de que os movimentos sociais são expressões do processo de organização da classe trabalhadora, da luta de classes e das lutas sociais, cuja tipologia baseia-se em três princípios: a identidade do movimento, o adversário do movimento e a visão ou modelo social do movimento, denominada de meta societal, que irão indicar as bases e fatores que nortearão sua ação coletiva (JACOBI, 1989; MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010).

Desse modo far-se-á a discussão de uma especificidade desta luta, travada no âmbito dos movimentos sociais do campo, sobretudo no que se refere ao direito por uma Educação do Campo emancipatória, entendida como estratégia política da classe trabalhadora e com raízes da educação popular (LEHER, 2014), delimitando o papel do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e sua ação política frente ao Estado para a garantia de suas reivindicações e demandas, bem como compreender

o movimento desse Estado no controle das mesmas ao incorporá-las à sua agenda governamental.

3 A AÇÃO POLÍTICA DO MST POR EDUCAÇÃO DO CAMPO COMO EMANCIPAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

As diversas e vastas definições problematizadas sobre os movimentos sociais, sua caracterização e conceito podem sobrepor-se uma vez que um movimento que preveja a igualdade entre as classes sociais também pode, como estratégia de atuação, parecer pontual e específico. Por exemplo, no caso brasileiro, tem-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que surgiu em 1984, como movimento social do campo, cuja pauta central é a luta pela Reforma Agrária, mas que também possui como objetivo, em parceria com os trabalhadores urbanos, a construção de uma nova sociedade, a alteração da estrutura de classes e a superação do modelo de desenvolvimento capitalista vigente.

Alvarez, Dagnino e Escobar (2000) fundamentam a assertiva acima ao afirmarem que os movimentos sociais no Brasil contribuíram para a ressignificação das relações entre cultura e política em suas lutas pela democratização e por um projeto de sociedade anticapitalista, sinalizando para a noção de um campo ético-político dos movimentos sociais que desse conta da produção e circulação de referências e diferenças em comum para a ação coletiva e a contestação política. Essa noção também se relaciona ao surgimento de teias ou redes de movimentos sociais para indicar a construção coletiva resultante da articulação de movimentos sociais diversos com outras organizações da sociedade civil, proporcionando um intercâmbio entre discursos e práticas, refletindo múltiplas dinâmicas concretas e emergentes das lutas sociais e de classes, bem como de seus conflitos internos.

Nesse sentido o MST, desde sua origem tem se mostrado hostil ao capitalismo e à sua expressão no campo, evidenciada pelo agronegócio, direcionando, assim, sua meta societal para o combate ao latifúndio e à implantação da Reforma Agrária popular e um outro modelo de agricultura (familiar e camponesa), em contraposição ao patronal, além de lutar pela igualdade, socialização dos bens materiais e culturais,

enfim, por um novo projeto de sociedade, que não o capitalista. Conforme destaca Löwy (2010), tal postura o colocou diversas vezes à margem da legalidade, passando por um processo de criminalização pelo conjunto das forças conservadoras da burguesia que atuam no âmbito da superestrutura do Estado capitalista brasileiro, ao combater grandes multinacionais como a Monsanto e a Syngenta Seeds, que têm submetido os sujeitos do campo à um processo sistemático de dominação, expropriação e humilhação em muitos estados brasileiros.

Vale mencionar que no Brasil o ressurgimento dos movimentos sociais de luta pela terra se deu em meados da década de 1970, com um importante papel desempenhado pela igreja católica e Comissão Pastoral da Terra (CPT), a exemplo do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), posteriormente do próprio MST, além do retorno da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o movimento dos seringueiros no Estado do Acre.

Destarte os movimentos sociais no Brasil acima citados vão surgindo com objetivos e metas societais claras acerca do enfrentamento da precarização das condições de trabalho, agravamento da questão social e suas expressões, tanto no campo quanto na cidade, reivindicando ações do Estado que respondam às suas demandas, de modo tal que sua organização e ação coletivas lhes tornarão importantes sujeitos políticos e de políticas públicas, refletindo a presença do antagonismo contraditório nessas relações com o Estado, expressando também uma ênfase política no papel desses movimentos como sujeitos de transformação, mas que ao mesmo tempo possuem limitações políticas em suas ações reivindicatórias junto ao Estado (JACOBI, 1989).

E no bojo desses movimentos, o MST vai se afirmando enquanto sujeito político que traz em sua gênese diversas experiências de resistências camponesas prevalecendo seu papel, inclusive, educativo, enquanto sujeito político na luta pela terra, tendo sua raiz de organicidade e autonomia no Rio Grande do Sul, quando do período da Ditadura Empresarial-Militar, surgindo, também, outras experiências na Região Sul, em São Paulo e na Bahia.

Ainda, conforme Fernandes (2000 apud EGAS, 2008, p. 134) afirma sobre o processo de constituição do MST, tem-se que

> [...] todo esse processo que levou a constituição do MST representou, sem dúvida, um amadurecimento político-ideológico. Construíram um movimento de trabalhadores rurais com autonomia e heteronomia. Ou melhor, autonomia porque a direção política do Movimento não está subordinada a outras instituições, e heteronomia porque, na luta pela reforma agrária, envolveram outras organizações políticas, como sindicatos, Igrejas e partidos.

Outro aspecto importante que demarca uma identidade política própria do MST é sua luta pela Reforma Agrária, que se oficializou com a realização do seu I Congresso Nacional, em 1985, além das ocupações de terra que representaram uma nova tática de luta radicalizada e recuperada das Ligas Camponesas da década de 1960 e que se tornou um marco na luta pela terra posteriormente (EGAS, 2008).

Assim, seguiram-se as ocupações de terra na década de 1980 e internamente o MST procurou aprofundar sua concepção de luta pela terra e contra o modelo vigente de desenvolvimento no País, passando os assentamentos a terem espaços de socialização política para solução de problemas internos e debates políticos mais amplos, dando origem às suas instâncias diretivas compostas pelos próprios trabalhadores, militantes, apoiadores com o objetivo de fortalecer sua estrutura interna, traçar linhas políticas definidas e combater as tentativas de cooptação e repressão pelo Estado.

Ainda em Egas (2008) encontra-se a ação política do MST evidenciada pela tática do enfrentamento direto aos proprietários e governos conservadores a partir das ocupações de terras e negociação com o Estado pela desapropriação e regularização dos trabalhadores nas áreas, o que o tornou alvo de polêmicas no seio de setores conservadores e reacionários da sociedade civil, e de repressão do Estado às suas ações.

Outro elemento de sua ação política é que o MST ao definir o território como base organizativa de vinculação com as famílias, formando núcleos e brigadas sem uma estrutura burocrática, fortaleceu sua luta e colocou os trabalhadores do campo como sujeitos de sua própria emancipação.

Outro ponto relevante que define seu método de ação são suas inúmeras influências teóricas, tendo como eixo central o marxismo-leninismo, reafirmando o caráter de classe do movimento e as fortes influências de experiências que pautaram por este viés, a exemplo de Cuba e da China. Sendo assim, a visão da história, para

o MST, é escrita na práxis social de seus sujeitos individuais e coletivos, que lhe situarão sujeito político e movimento social legítimo na luta pela terra, conforme destacou Caldart (2004 apud EGAS, 2008, p. 134):

> [...] também como um *novo sujeito sociocultural*, estando nesta condição uma das dimensões importantes de sua força política atual, que extrapola sua influência para além dos limites da questão agrária, ou das questões ligadas ao campo. Talvez seja por isso que o MST esteja sendo considerado por alguns analistas como um movimento social que é hoje uma referência forte na contestação, ou mesmo no combate ao modelo capitalista atual. E isso não porque esteja deixando de lado a sua luta principal, mas sim pela forma que a realiza, e os valores e comportamentos que nela e através dela produz, expressa, socializa, contradiz.

Assim, pode-se perceber que a ação política do MST extrapola os limites do campo e da luta pela terra, fazendo interconexões com outras reivindicações históricas, sobretudo no que se refere ao dever do Estado em garantir direitos fundamentais, como à educação de qualidade, a esses sujeitos, e que configura outra importante área de atuação do MST, aliado a outros movimentos e organizações sociais do campo, como forma de responder integralmente às demandas da luta pela Reforma Agrária, numa perspectiva de criar condições para a permanência no campo.

E será nesse sentido que se buscará a especificidade do papel desses movimentos sociais enquanto sujeitos de políticas públicas, sua ação política, bem como o seu protagonismo na luta por uma educação, cuja concepção venha contribuir para a construção de uma memória coletiva do homem e da mulher do campo, suas crianças, jovens, adolescentes e idosos, criando um sentimento de pertencimento ao grupo social ao qual esteja realmente inserida. Ou seja, trata-se de uma educação que nasce naquele contexto de lutas sociais pela garantia de direitos a uma oferta de qualidade, estrategicamente ligada à luta pela Reforma Agrária, com vistas ao resgate da autoestima desses sujeitos, bem como o fortalecimento e formação de sua consciência de classe.

Assim, no que concerne à ação política do MST junto ao Estado, ao longo de sua luta histórica por Reforma Agrária, educação e outras bandeiras, pode-se afirmar que, para a efetivação das políticas públicas de educação, desde sua gênese de formação, a sua luta teve início no interior dos acampamentos, ocupações, estendendo-se aos assentamentos conquistados, de modo que as práticas educativas

organizadas existentes no MST englobam a diversidade da Educação Básica, as Escolas Itinerantes, inserções na Educação Superior, além de cursos de Formação de Educadores do Campo (LIMA, NOMA, 2011).

Estrategicamente, nas áreas de assentamento a luta pela escola integrada à rede pública de ensino amplia, via de regra, a demanda pela garantia de Educação Básica em áreas de Reforma Agrária, mas tendo neste caso, o controle do que Jacobi (1989) chamou de “Estado em Ação”. Este, entretanto, que segue pautado pelo financiamento e orientações da CF/1988, a Lei 9.394/1996 e o FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), logo limitado, uma vez que o Estado e suas leis, exercem um papel coercitivo, conforme destacado por Mészáros (2002) agindo como conformador da classe trabalhadora ao sistema capitalista, por meio do controle do capital.

Existem, assim, vários elementos e aspectos sobre a organização interna do MST que poderiam ser abordados por representarem inovações no método da luta e ação política dos movimentos sociais junto ao Estado.

Outro aspecto relevante que essa realidade coloca é que a formação da consciência de classe não é algo espontâneo, carecendo de rupturas com as ideologias dominantes. Ou seja, conforme Leher (2014) para que a classe trabalhadora (entenda-se tanto a do campo quanto a urbana) tenha uma formação política, demandará de um ambiente que favoreça a disseminação da cultura proletária, com base no marxismo, em sindicatos classistas e autônomos, partidos políticos e movimentos sociais antissistêmicos, uma vez que esse tipo de formação requer o protagonismo de lutas que se afirmem de classes em oposição clara ao capitalismo. Ou seja, “só a ação educa a classe explorada, só ela lhe dá a medida de suas forças, amplia seu horizonte, desenvolve suas capacidades, ilumina sua inteligência e tempera sua vontade” (GRAMSCI, 1982 apud LEHER, 2014, p. 09).

Assim, em concordância com Leher (2014), o desafio colocado é tornar esses trabalhadores do campo, em articulação com os das cidades, em intelectuais orgânicos (GRAMSCI, 2004) e com ação política dirigente, capazes de organizar suas atividades e funções inerentes ao desenvolvimento de um outro projeto de sociedade civil e político.

O que, no sentido colocado por Vargas (2012), significa que os movimentos de resistência e luta devem se direcionar para a formação de alianças unificadas em torno de um projeto de sociedade que se configure como bloco histórico com capacidade de desafiar a hegemonia do capital que, historicamente, tem imposto à classe trabalhadora, tanto a do campo quanto a urbana, uma realidade de superexploração, expropriação destrutiva das próprias relações sociais.

Nesta reflexão, escolheu-se um eixo específico da luta e ação política do MST, que é o direito à Educação do Campo (considerando os demais movimentos sociais do campo), pela ênfase dada à sua efetivação em caráter emancipatório da classe trabalhadora e dos sujeitos residentes no campo como práxis pedagógica e estratégia política dos movimentos sociais e que está para além da aplicabilidade dos seus marcos legais pelo próprio Estado.

Sob esse aspecto é importante destacar que foi no contexto de descaso e abandono a que foi submetida a educação e sua oferta no campo pelo Estado brasileiro, que seguiu até a década de 1980 (sem avanços sociais, políticos e educacionais), que os trabalhadores rurais começaram a se mobilizar, primeiramente, frente às políticas governamentais de construção de usinas hidrelétricas, de grandes concentrações latifundiárias, dos projetos de colonização da Amazônia, destacando-se o MST, que protagonizou lutas pela Reforma Agrária, por melhorias das condições dos sujeitos do campo, inclusive no âmbito educacional.

E foi naquele contexto adverso que a Educação do Campo (cuja natureza e destino têm origem no seio desses movimentos sociais) irá contribuir para a construção de uma memória coletiva do resgate da identidade do homem e da mulher do campo, suas crianças, jovens e adolescentes, fortalecendo seu sentimento de pertencimento ao grupo social ao qual está realmente inserida, nascendo naquele contexto de lutas pela garantia dos direitos a uma educação de qualidade, pela Reforma Agrária, com resgate da autoestima e da formação da consciência de classe desses sujeitos (CALDART, 2008).

Surge, então, o novo conceito de Educação do Campo cuja culminância se deu com “o batismo coletivo de um novo jeito de lutar e pensar a educação para o povo brasileiro que trabalha e vive no e do campo”, na Conferência dos Movimentos Sociais

do Campo, que seguiu com o título de “1ª Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo”, ocorrida em 1998 (CALDART apud MOLINA, DE JESUS, 2004, p.10).

Desse modo, conforme destaca Caldart (2008), a Educação do Campo, fundamentada na práxis pedagógica dos movimentos sociais revigora a tradição de uma educação emancipatória, retomando a discussão e a prática das matrizes da formação humana, com bases historicamente nos pilares da pedagogia histórico-crítica, de referencial marxista, com centralidade na relação entre educação e trabalho, educação e cultura, educação e valores éticos, e na emancipação humana, intelectual, social e política, em específico, dos sujeitos do campo.

E dentro desse contexto de lutas sociais e da classe trabalhadora organizada no campo em movimentos sociais, considerando a sua ação política emancipatória, é ratificado o ideário da Educação do Campo, que afirma a necessidade de duas lutas combinadas: pela efetivação do direito e pela ampliação do acesso à educação e pela escolarização no campo e; pela construção de uma escola que esteja no campo, mas que também seja do campo, ligada à história, à cultura e às lutas sociais desses sujeitos, reafirmando o dever e responsabilidade do Estado em garantir o direito à educação.

Por obvio que, o surgimento da Educação do Campo como práxis pedagógica e estratégia política emancipatória dos movimentos sociais mostrará o Estado capitalista brasileiro como uma relação contraditória, uma vez que histórica e hegemonicamente organiza as classes dominantes e desorganiza as classes dominadas (trabalhadoras), mas que (e nunca por iniciativa própria) poderá ser disfuncional aos interesses da burguesia e dar respostas às contestações organizadas e recorrentes da classe trabalhadora, com medidas e ações formuladas e implementadas para mitigar os conflitos e manter sua ordem hegemônica e controle do capital dentro da lógica capitalista.

Assim, considerando o Estado brasileiro, será somente em 2003, no início do então Governo Lula da Silva, apesar de suas contradições, que a educação do campo passará a integrar a agenda governamental federal efetivamente, com a adoção de um conjunto de medidas de ações formuladas e executadas com vistas ao

atendimento das demandas, como estratégia de ação planejada e avaliada em que Estado e Sociedade Civil, desempenham determinados papéis, contudo apresentando, ainda relações de reciprocidade e antagonismos.

Assim, como principais medidas no âmbito de políticas sociais voltadas para a educação do campo, incorporando propostas emancipatórias dos movimentos sociais do campo, teve destaque o processo de sistematização e consolidação de uma política educacional do campo: o Parecer nº 1/2006, que reconhece os dias letivos de alternância e o Decreto Presidencial nº 7352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). Este último marco legal alçou a política de educação do campo a uma política de Estado, conforme disposto em seu artigo 1º sobre a destinação da ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior, a ser desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, Distrito Federal e municípios. Dentre os principais programas de educação conquistados pelas lutas dos movimentos sociais do campo, além do PRONERA, destacam-se o Projovem Campo Saberes da Terra e o Programa de Apoio às Licenciaturas em Educação do Campo (Procampo). (MOLINA, FREITAS, 2011).

Contudo, apesar das conquistas da incorporação da educação do campo supramencionadas, a atual conjuntura política tem sido de retrocesso, evidenciado pelo Golpe Jurídico-Parlamentar de 2016 e que segue no atual governo Bolsonaro, cuja agenda e principais metas para a educação pública (no campo e na cidade) tem sido a redução considerável dos recursos no orçamento público federal, destinados à continuidade de importantes políticas educacionais, a exemplo do PRONERA, além das reduções das ofertas dos cursos de licenciatura em educação do campo e outros taques à educação pública e qualidade à classe trabalhadora.

Ademais, some-se a esta agenda de contrarreformas políticas a precarização das relações de trabalho no campo, as estratégias de enfraquecimento, desmobilização e criminalização dos movimentos sociais e sindicais, tanto no campo quanto na cidade, o que requer, desses históricos sujeitos de políticas públicas no Brasil, uma ressignificação e reorganização quanto ao enfrentamento da agenda ultraneoliberal, em curso no Brasil.

4 CONCLUSÃO

Ao longo dessa reflexão teórico-metodológica buscou-se abordar a Educação do Campo como práxis pedagógica e estratégia política de formação e emancipação da classe trabalhadora do campo, cuja origem repousa na ação política e organizada dos movimentos sociais do campo, com ênfase na ação política do MST nos limites do Estado brasileiro e suas conformações e limites ao controle do capital.

Depreendeu-se que o desafio colocado à classe trabalhadora organizada no campo e seus movimentos sociais é torná-los intelectuais orgânicos, com uma ação política dirigente, capaz de organizar suas atividades e funções voltadas para o fortalecimento e desenvolvimento de um outro projeto de sociedade civil e político para além dos limites impostos pelo controle do capital num Estado em que os blocos hegemônicos historicamente no poder, atrelados a uma lógica capitalista excludente.

Por fim, outro ponto que se põe como prerrogativa ao debate proposto é a necessidade de reorganização dos movimentos sociais do campo no seio da sociedade civil (cuja hegemonia é demarcada por frações da classe burguesa dominante), no que se refere ao seu protagonismo nesse processo de lutas e conquistas sociais, especificamente no âmbito das políticas educacionais do campo, como forma de fortalecimento da própria consciência de classe dos sujeitos do campo, que são desafios teóricos e políticos inadiáveis.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, S., DAGNINO, E., ESCOBAR, A. **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos (org.).** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

BEHRING, E., BOSCHETTI, I. **Política social:** fundamentos e história. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

CALDART, R. S. **Educação do campo:** notas para uma análise de percurso. II Encontro Nacional de Pesquisa sobre Educação do Campo, Brasília/DF, 6 a 8 de agosto 2008.

FARIAS, F. B. **O Estado Capitalista Contemporâneo:** para a crítica das visões regulacionistas. São Paulo: Cortez, 2001.

EGAS, H. A. B. P. **Movimentos sociais e Estado:** resistência e contra-hegemonia na ação do MST. Salvador, 2008 (Dissertação).

GOMES, M. F. C. M. Avaliação de políticas sociais: pela ultrapassagem do modelo funcionalista clássico. In: **Avaliação de políticas e programas sociais:** teoria e prática. São Paulo: Veras Editora, 2001.

JACOBI, P. **Movimentos sociais e políticas públicas:** demandas por saneamento básico e saúde. São Paulo: Cortez, 1989.

LEHER, R. **Organização, estratégia política e o Plano Nacional De Educação.** In: Exposição apresentada no curso de especialização do MST, organizado no Coletivo CANDEEIRO e o Centro de Estudo, Pesquisa e Ação em Educação Popular – CEPAEP, Faculdade de Educação da USP, 27/11/2009. (Versão revista e ampliada em outubro de 2014).

LIMA, A.C., NOMA, A.K. **O MST e políticas públicas para educação no e do campo: práticas educativas em agroecologia no MST/PR.** 2011. Disponível em: http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0072.pdf. Acesso: 11/04/2018.

LÖWY, M. **Crise ecológica, capitalismo, altermundialismo:** um ponto de vista ecossocialista. Margem Esquerda. Dossiê: Imperialismo, Ecologia e Crise Estrutural, 2010.

MONTAÑO, C., DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MÉSZÁROS, I. A Ordem de Reprodução Sociometabólica do Capital (Capítulo 2). In: **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOLINA, M. C., DE JESUS, S. M. S. A. **Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo.** Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação do Campo, 2004. Coleção Por uma Educação do Campo, nº 5.

MOLINA, M. C., FREITAS, H. C. A. **Avanços e desafios na construção da educação do campo.** Revista Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 85, p. 17-31, abr. 2011.

VARGAS, J. A. A. **Por um pedagogia da luta e da resistência:** a educação como estratégia política do MST. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.